



PROCESSO: 65225662

NOME: FLORICULTURA E VIVEIRO PARAISO LTDA

ASSUNTO: USO DO SOLO ATIVIDADE ECONÔMICA



À GERÊNCIA DE GEOPROCESSAMENTO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

PARECER Nº 151/2020 – GERGTM – Em atenção ao **DESPACHO Nº 117 – 2020 – GERGAC** que solicita, mediante o conhecimento do Parecer Técnico Nº 024/2019 – GERPUC, a emissão de Parecer informando como deverá ser delimitada a Área de Preservação Permanente – APP do Córrego Ladeira, esta gerência informa:

Quanto à existência de Unidade de Conservação situada no Lote 06, quadra Chácara, situada à Rua Abel Rodrigues Chaveiro na Fazenda Ladeira, o Parecer Nº 024/2019 – GERPUC da Agência Municipal de Meio Ambiente, fl. 17 (verso), informa que "... em consulta de banco de dados e demais documentos existentes em nossos arquivos não identificou a existência de decretos ou quaisquer informações que aponte a referida áreas seja destinada a Parque Municipal, modalidade de Unidade de Conservação.", justificando, portanto, a retirada da mancha de Unidade de Conservação – UC do imóvel em questão.

Em continuidade à análise, o Parecer Nº 024/2019 – GERPUC, fl. 18 (verso), informa que a faixa de Área de Preservação Permanente – APP que deverá ser atribuída ao terreno é de 50 metros a partir do ambiente brejoso do Córrego Ladeira, considerando como ponto de referência as coordenadas: Ponto A= 16°39'1.65"S/49°12'19.50"W; Ponto B= 16°39'2.29"S/49°12'19.71"W; e Ponto C = 16°39'2.81"/49°12'20.38"W, podendo seguir, portanto, a simulação representada na Figura 2 do Despacho 117-2020 - GERGAC à fl. 23 dos autos.

Sendo o que havíamos a informar, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

GERÊNCIA DE GESTÃO TERRITORIAL E MOBILIDADE - GERGTM, 20 de agosto de 2020.

Arq. M^a Helena Antunes de Sant'Ana
Gerência de Gestão Territorial e Mobilidade

Francisco de Assis Costa e Silva
Gerente de Gestão Ambiental

De acordo:

Sérgio Machado
Diretor de Planejamento e Gestão do Plano Diretor

Arq. Urb. Janamaina Costa Bezerra de Azevedo
Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável